



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

PORTARIA nº 134

Em 25 de setembro de 1 970

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO / SOARES, Escriurário dêste Legislativo, 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, à contar de 19 de setembro de 1 970 até 23 de outubro de 1 970, de / acôrdo com o disposto no Art.156 do Decreto-Lei nº 13030, de 28 de outubro de 1 942, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais do Estado de São Paulo e atestado médico datado de 25 de setembro de 1 970, passado pelo Sr. Dr. Benedicto Kalil Francis.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente



Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 1 970.

ERNANI BECKMANN  
Ch. de Secretaria